

**De:** Robson Roberto Seerig <assessoriapresidencia@federacaopr.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de setembro de 2020 17:06  
**Para:** presidente@gremiodemaringa.com.br; protocolo@federacaopr.com.br;  
gerenciageral@federacaopr.com.br  
**Cc:** kadu\_david@hotmail.com; 'NIXON FIORI'; 'Marcius Koehler';  
registro@federacaopr.com.br  
**Assunto:** RES: Solicitação de pagamento de alvará  
**Anexos:** Boleto - Gremio Maringá - Alvarás Taxa de Retorno e Encargos.pdf;  
Relatório de Débitos - Grêmio Maringá.pdf; Atualização de mandato -  
Grêmio Maringá (16,5 KB); Lista de Presença Sub 19.pdf; Lista de Presença  
Sub15.pdf; Lista de Presença Sub17.pdf

**Prioridade:** Alta

Prezado Administrador Judicial Sr. David, boa tarde!

Considerando o Ato da Presidência Nº 69/2019, o qual concedeu licença para o ano de 2019;

Considerando que no Ato da Presidência Nº 69/2019 constou a obrigatoriedade de adimplir TODOS os valores pendentes, conforme §2º, do art. 62, do Estatuto da Federação Paranaense de Futebol (FPF), o que atualmente importa em **R\$ 95.482,40** (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos):

| Descrição   | Vencimento | Débito    |
|---|------------|-----------|
| TAXAS E ENCARGOS JOGO GRÊMIO MARINGÁ X NACIONAL AC 27/10/2018                         | 06/11/2018 | 888,00    |
| TAXAS E DIARIAS ÁRBITROS E DELEGADOS JOGO GREMIO MARINGA X SC CAMPO MOURÃO 21/10/2018 | 06/11/2018 | 619,75    |
| TAXAS E DIARIAS DOS ÁRBITROS E DELEGADOS JOGO GREMIO MARINGÁ X NACIONAL AC 27/10/2018 | 06/11/2018 | 2.974,65  |
| ALVARA CLUBE PROFISSIONAL 2019  | 21/01/2019 | 5.000,00  |
| TAXA RETORNO DE CLUBE PROFISSIONAL LICENCIADO   | 06/01/2020 | 80.000,00 |
| ALVARA CLUBE PROFISSIONAL 2020  | 13/01/2020 | 6.000,00  |

Considerando a existência e consequências do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2020, o qual o Sr. é sabedor, uma vez que já se manifestou nos Autos;

Considerando que após o pagamento de TODOS os débitos em aberto será necessário realizar a atualização cadastral junto ao Departamento de Registro e Transferência da FPF, a saber:

*Informo que o mandato do filiado GREMIO MARINGÁ S/S LTDA se encontra encerrado desde 27/04/2019.*

*Para atualização são necessários os documentos abaixo, conforme Manual de Procedimentos do DRT:*

*3.2 Documentos necessários para clubes sob o regime de CONTRATO SOCIAL (Sociedade Empresária):*

*- Contrato Social ou última Alteração Contratual devidamente registrada na JUCEPAR e de acordo com as leis vigentes no País;*

*- Cartão do CNPJ atualizado com o responsável legal perante a Receita Federal de acordo com o Contrato ou Alteração apresentado;*

*- Certidão Simplificada da JUCEPAR emitida à, no máximo, 30 (trinta) dias;*

*- Cópia do RG e CPF do novo Presidente.*

*- Caso o Contrato Social ou Alteração Contratual apresente dois ou mais sócios administradores, o clube deve encaminhar carta assinada pelos mesmos, com reconhecimento de firma, indicando o prazo do mandato e qual deles será indicado como Presidente do clube.*

Considerando que o Grêmio Maringá não realizou a inscrição em nenhuma das 3 categorias de base, conforme denotamos das relações em anexo, ou seja, condição *sine qua non* para realizar a inscrição da Reunião Arbitral da 3ª Divisão de Profissionais – Temporada 2020;

Considerando que após a atualização do mandato junto a FPF, o Clube deverá quitar, se houver, taxas pendentes perante a CBF, para liberação do sistema da mesma;

Realizadas essas considerações, segue, em anexo, o Boleto solicitado pelo Clube.

Finalmente alerta quanto a exiguidade do prazo para realização dos pagamentos e regularização de documentos. Alerta que já foi enviada a remessa do boleto anexo, a fim de viabilizar o imediato pagamento, acaso seja de seu interesse.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

**Robson Seerig**

Assessor da Presidência

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria  
CEP: 80.310-330 - Curitiba - PR  
Tel: 55 (41) 3071-3277-Fax: 55 (41) 3071-3251  
[www.federacaopr.com.br](http://www.federacaopr.com.br)



**De:** presidente@gremiodemaringa.com.br <presidente@gremiodemaringa.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 4 de setembro de 2020 12:23

**Para:** protocolo@federacaopr.com.br; gerenciageral@federacaopr.com.br; 'Robson Roberto Seerig' <assessoriapresidencia@federacaopr.com.br>

**Cc:** kadu\_david@hotmail.com; 'NIXON FIORI' <nixonfiori@hotmail.com>

**Assunto:** Solicitação de pagamento de alvará

Boa tarde Prezado!

Segue em anexo Ofício 02-09/2020 solicitando a expedição de pagamento do alvará de do Grêmio Maringá S/C Ltda. e acesso ao sistema da FPF para cumprimento do Edital de Convocação N° 10/2020.

Informamos que os débitos referente ao TJD já está sendo pleiteado junto ao Tribunal de Justiça Desportiva parcelamento dos débitos existentes.

Sem mais para o presente momento;

Att;



#### AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte do Grêmio Maringá S/C Ltda."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the Grêmio Maringá S/C Ltda."

